



## PORTARIA Nº 028 - REITOR/2004

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- o conteúdo do Ofício nº **078/CCBS/04** e do Parecer nº **110/PROCURADORIA/04**,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis infringências ao artigo 115, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, praticadas pelo acadêmico do 6º período do Curso de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, **MARLON CALDEIRA LEAL**, Matrícula nº 0112100, estando sujeito à pena prevista no artigo 141, inciso I ou artigo 143, inciso III, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **RITA EDITE LOPES BORGES**, Masp 1004031-9, Professora Titular Mestre, que a presidirá, **GONÇALO DE SOUZA GOMES**, Masp 1045932-9, Professor Titular Mestre, e **ZAIDA ÂNGELA MARINHO DE PAIVA CRISPIM**, Masp 1045724-0, Analista da Administração, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de março de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR